CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1723
DATA 29 JUL. 2014 HORAS 11:48
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 435/2014.
(Ivanilson Marinho e outros)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 12/08/2014

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente à Superintendência Municipal de Trânsito, através de seu secretário David Henrique, Requerendo **a alteração sentido da Rua 03, da Quadra 06, do Setor Jardim Eldorado em via de mão única e instalar placas de sinalizações verticais e horizontais, com objetivo de fornecer melhor segurança para os alunos e funcionários do Educandário Evangélico Ebenezer**.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), logo do seu artigo 1°,§ 1°diz o seguinte: "Considera-se trânsito a utilização das via por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga descarga".

Para que exista o trânsito, e é isso que fala a segunda parte, e necessário que as vias sejam utilizadas por pessoas, veículos, animais, a esse conjunto nos chamamos de usuários do trânsito, não importa se os veículos estejam sendo conduzidos ou não, basta ele estar sobre uma via terrestre, estacionado, para eu o de transito exista para segunda seu conceito; quer as pessoas sejam pedestres ou passageiros de veículos, estejam sozinhos ou em grupo, andando em vias, sobre a esta ou a calçada, elas estão fazendo parte do trânsito, assim como os animais, sozinho ou em grupo, conduzido ou não, eles também compõem o trânsito.

Como é o conhecimento de toda a comunidade de Gurupi que o trânsito de nossa cidade e um dos mais caóticos do Estado do Tocantins e que a falta de regulamentação, sinalização vertical e horizontal, educação e conscientização são alguns dos problemas encontrados no trânsito de nossa cidade.

A par disso encontramos uma situação que precisa de uma intervenção imediata do Poder Público, que é o grande fluxo de veículos, principalmente no horário de aula do Educandário Evangélico Ebenézer, onde pais ou responsáveis e alunos doo colégio deixam e buscam seus filhos. Assim, **os mais de 1900 alunos do Educandário Evangélico Ebenézer,** mais o fluxo de veículos naquela localidade, vindo de todas as regiões desta cidade, se torna necessária uma intervenção imediata do Poder Público, para melhorar o fluxo de veículos.

Assim e dever o Município garantir um melhor fluxo de veículos de forma a garantir tranquilidade, fluidez e segurança condutores, motoristas e pedestres que

utilizam das vias públicas. Assim, após vários questionamentos os pais dos alunos e de moradores da quadra em frente ao colégio, que todos os dias letivos acompanham o péssimo fluxo de veículos, aguardam ansiosamente uma mudança de forma a garantir maior segurança a seus filhos e moradores.

Portanto, como solução para o problema apresentado é **Alterar o sentido da Rua 03, da Quadra 06, do Setor Jardim Eldorado em via de mão única e instalar placas de sinalizações verticais e horizontais com objetivo de fornecer melhor segurança para os alunos e funcionários do Educandário Evangélico Ebenezer,** dessa forma os veículos poderão estacionar ao lado da calçada facilitando a entrada e saída dos alunos proibindo a sua utilização nas duas direções, o que certamente solucionará a confusão e o grande fluxo de veículos, principalmente quando os pais ao buscarem seus Filhos poderão utilizar as duas faixas da rua como parada. Tal medida proporcionará segurança aos moradores, alunos e pais e responsáveis, além da fluidez e organização o trânsito naquela localidade.

É a justificativa.

Plenário Salmão Lustosa Pinheiro, aos 29 dias do mês de Julho do ano de 2014.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB

Vereador Ataíde
PPS

Vereador Valdônio Rodrigues
PSB

Vereador Professor Cabo Carlos
PT

Vereador Wendel Gomides
PDT

Vereador Erley Brito "Lêca"
PSB

Vereador Zé Henrique
SDD

Vereadora Marilis Fernandes
PDT